



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Serrinha

BOLETIM DE

# **SERVIÇO INTERNO**

2023

BSI N.º 01 | JANEIRO 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

---

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
*Campus Serrinha*  
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,  
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República  
**Luiz Inácio da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Santana**

Secretário de Educação Profissional  
e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia  
da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Leandro dos Santos Damasceno**

Diretora Acadêmica  
**Cassiana Mendes dos Santos Almeida**

Diretor Administrativo  
**Kerdoval da Silva Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SERRINHA**  
**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM**

**S U M Á R I O**

**PORTARIAS**

POR	TARIA 01/2023	05
	Altera e revoga a Portaria n.º 61/2021, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE	
POR	TARIA 02/2023	07
	Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha	
POR	TARIA 03/2023	09
	Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2020	
POR	TARIA 05/2023	11
	Altera e revoga a Portaria n.º 1/2023, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE	
POR	TARIA 06/2023	13
	Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 01/2020	
POR	TARIA 07/2023	15
	Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais	
POR	TARIA 08/2023	17
	Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade PRÓEJA	
POR	TARIA 09/2023	19
	Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais	
POR	TARIA 10/2023	21
	Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	
POR	TARIA 11/2023	23
	Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	
POR	TARIA 12/2023	25
	Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA	
POR	TARIA 13/2023	27
	Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes EaD	
POR	TARIA Nº 27 - DGP	31
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	TARIA Nº 28 - DGP	32
	Conceder Progressão funcional por capacitação	
POR	TARIA Nº 49 - DGP	33
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	TARIA Nº 82 - DGP	34
	Conceder Progressão funcional por capacitação	
POR	TARIA Nº 103 - DGP	35
	Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde	
POR	TARIA Nº 197 - DGP	36
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	TARIA Nº 295 - DGP	37
	Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 1/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2023**

Altera e revoga a Portaria n.º 61/2021, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do IF Baiano *Campus Serrinha*.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23790.250033.2023-40, de 11 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE, designada por meio da Portaria nº 61, de 22 de Novembro de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º A Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE passa a vigorar com a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Função no conselho</b>
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	Assistente Social	1880438	Presidente
Paulo Ricardo da Silva B. Mascarenhas	Assistente de Aluno	2395350	Presidente Substituto
Tamires Conceição da Silva dos Santos	Psicóloga	2345449	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de Aluno	2226842	Membro
Mayara Pimentel Almeida	Nutricionista	1894233	Membro
Evanilton da Cruz Silva	Pedagoga	3216595	Membro

Carla Sales	Mary de Queiroz	Carvalho Oliveira	Assistente em Administração	1523210	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica de Enfermagem		1307812		Membro
Daianne Leticia Moreira Sampaio	Professor EBTT		3033463		Membro
Fernando Marinho Costa	Professor EBTT		3256568		Membro
Laelson Rodrigues Silva	Discente -Agropecuária	20221SER10S0021			Membro
Isabelly Oliveira Dantas	Discente – Alimentos	20211SER07I0015			Membro
Luiz Nascimento Mascarenhas	Discente – Agroecologia	20211SER06I0035			Membro
José Anselmo da Cunha	Discente – Instrumento musical	20221SER20S0009			Membro

Art. 3º Revogar a PORTARIA 61/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, em 12/01/2023 12:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397912

Código de Autenticação: 865c5470f0

Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 2/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2023**

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A realização de aulas remotas no período de 16/01 a 04/02/2023, conforme o Ofício 03/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO;
- Os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer a jornada de trabalho presencial de 6 (seis) horas no IF Baiano Campus Serrinha, no período de 16 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, preferencialmente das 07h00 às 13h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 13/01/2023 09:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 397737  
**Código de Autenticação:** 39b0451445



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 3/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2023**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2020, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 do IF Baiano - *Campus* Serrinha.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,  
**CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23790.251869.2022-81, de 28 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2020, celebrado com a Empresa Churrascaria e Lanchonete Tempero da Lia LTDA, cujo objeto é o fornecimento de refeição aos alunos do IF Baiano Campus Serrinha, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, os seguintes servidores(as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na fiscalização
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Nutricionista	SER-CAE	Titular técnico
Adrielle Souza Leao Macedo	2369345	Professora EBTT	SER-CE	Suplente técnico
Jacira Ferreira Lola	2226842	Assistente de Aluno	SER-CAE	Titular Administrativo
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350	Assistente de Aluno	SER-CAE	Suplente Administrativo

Art. 2º Revogar a PORTARIA 38/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 17/01/2023 11:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 398471

**Código de** 1250a8cc4a

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 5/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2023**

Altera e revoga a Portaria n.º 1/2023, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do IF Baiano *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SERRINHA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23790.250033.2023-40, de 11 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE, designada por meio da Portaria nº 1, de 12 de janeiro de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º A Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função no conselho
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	1890054	Presidente
Paulo Ricardo da Silva B. Mascarenhas	Assistente de Aluno	2395350	Presidente Substituto
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	Assistente Social	1880438	Membro
Tamires Conceição da Silva dos Santos	Psicóloga	2345449	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de Aluno	2226842	Membro
Mayara Pimentel Almeida	Nutricionista	1894233	Membro
Evanilton da Cruz Silva	Pedagoga	3216595	Membro

Carla Sales	Mary de Queiroz	Carvalho Oliveira	Assistente em Administração	1523210	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica de Enfermagem		1307812		Membro
Daianne Leticia Moreira Sampaio		Professor EBTT	3033463		Membro
Fernando Marinho Costa		Professor EBTT	3256568		Membro
Laelson Rodrigues Silva	Discente -Agropecuária	20221SER10S0021			Membro
Isabelly Oliveira Dantas	Discente – Alimentos	20211SER07I0015			Membro
Luiz Nascimento Mascarenhas	Henrique	Discente – Agroecologia	20211SER06I0035		Membro
José Anselmo da Cunha		Discente – Instrumento musical	20221SER20S0009		Membro

Art. 3º Revogar a PORTARIA 1/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA 4/2023, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 24 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 18/01/2023 09:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 398707

**Código de Autenticação:** 96e2fe5c93



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 6/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2023**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 01/2020, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 do IF Baiano - *Campus* Serrinha.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,  
**CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23790.251869.2022-81, de 28 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 01/2020, celebrado com a Empresa ADRIANA DAMIANA PEREIRA LIMA , cujo objeto é a concessão de espaço físico para exploração de cantina no IF Baiano Campus Serrinha, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, os seguintes servidores(as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na fiscalização
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350	Assistente de Aluno	SER-CAE	Titular
Julliana Pena de Carvalho	1890054	Assistente Social	SER-CAE	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 18/01/2023 10:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 398720

**Código de** 29d96113c1

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 7/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca responsável pela verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº193, de 24 de outubro de 2022, do **Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula/CPF	Representação
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	Representante TAE
José Alexandre da Silva	Tradutor intérprete de linguagens de sinais	2331460	Representante TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos	1893738	Representante TAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400108

**Código de** fef1843554

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 8/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca recursal de verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº37, de 08 de dezembro de 2022, dos **Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Representação</b>
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	Representante TAE
Eudes Oliveira Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035742	Representante Docente
Geovânio Silva do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756003	Representante Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400106

**Código de** 5f95cac78e

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 9/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca recursal de verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº193, de 24 de outubro de 2022, do **Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Representação</b>
Eudes Oliveira Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035742	Representante Docente
Geovânio Silva do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756003	Representante Docente
Antônio Pereira Lima Sobrinho	Membro Externo	086.087.005-82	Representante Externo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400116

**Código de** 1c7aeef5b7

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 10/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca responsável pela verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº32, de 07 de novembro de 2022, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula/CPF	Representação
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	Representante NEABI
José Alexandre da Silva	Tradutor intérprete de linguagens de sinais	2331460	Representante TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos	1893738	Representante TAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400046

**Código de** 7c531a61d5

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 11/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca recursal de verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº32, de 07 de novembro de 2022, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Representação</b>
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	Representante TAE
Eudes Oliveira Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035742	Representante Docente
Geovânio Silva do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756003	Representante Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400086

**Código de** 4e384da9b6

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 12/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca responsável pela verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº37, de 08 de dezembro de 2022, dos **Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Representação</b>
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	Representante NEABI
José Alexandre da Silva	Tradutor intérprete de linguagens de sinais	2331460	Representante TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos	1893738	Representante TAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400104

**Código de** 9b9c5312b8

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 13/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes EaD do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca recursal de verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº36, de 05 de dezembro de 2022, dos **Cursos Técnicos Subsequentes EaD**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Representação</b>
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	Representante TAE
Eudes Oliveira Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035742	Representante Docente
Geovânio Silva do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756003	Representante Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400098

**Código de** a5105f8b6f

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 14/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023**

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para o processo seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes EaD do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a banca responsável pela verificação das Autodeclarações do processo seletivo de Edital nº36, de 05 de dezembro de 2022, dos Cursos Técnicos Subsequentes EaD , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula/CPF	Representação
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	Representante NEABI
José Alexandre da Silva	Tradutor intérprete de linguagens de sinais	2331460	Representante TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos	1893738	Representante TAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/01/2023 11:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 400094

**Código de** da7b557957

**Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250006/2023-77**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E304 para E305, à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº 02107569, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 08 de maio de 2021 a 07 de novembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2022**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 04 de janeiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**

03 de janeiro de 2023 as 14:42

**Tipo de Documento:**

Portaria

**Código de Validação:** D5644A771CE11A9BC62154A0AFADFBA2

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de janeiro de 2023 as 11:31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251663/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 04 de janeiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**  
03 de janeiro de 2023 as 14:42

**Tipo de Documento:**  
Portaria

**Código de Validação:** D23C3564954E135565B8CD8B03D50F4E  
Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de janeiro de 2023 as 11:35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0049/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251790/2022-50**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C305 para C306, à servidora **JACIRA FERREIRA LOLA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2226842**, SIAPECAD nº 01996842, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de outubro de 2022**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 04 de janeiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**

03 de janeiro de 2023 as 14:46

**Tipo de Documento:**

Portaria

**Código de Validação:** D67A6DCD0B91D7C123884B58C865E28A

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de dezembro de 2022 as 13:28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0082/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251142/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2022**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 04 de janeiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**  
03 de janeiro de 2023 as 14:53

**Tipo de Documento:**  
Portaria

**Código de Validação:** 20DFFB41E20E56B1CA3BA63812DFBE80  
Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de janeiro de 2023 as 08:10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251756/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 07/12/2022 a 13/12/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publicação:** Transparência Ativa em 04 de janeiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**  
03 de janeiro de 2023 as 14:56

**Tipo de Documento:**  
Portaria

**Código de Validação:** 68F1B2E03B91C893834BEC38EF56E5B1  
Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de dezembro de 2022 as 10:31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250038/2023-73**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº 01863209, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2022**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 26 de janeiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Marcelito Trindade Almeida | Reitor Substituto

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**

25 de janeiro de 2023 as 09:44

**Tipo de Documento:**

Portaria

**Código de Validação:** 3D913D81EFF33266C27C366FD843153F

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de janeiro de 2023 as 16:22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251757.2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **LETICIA CARIBE BATISTA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890289**, SIAPECAD nº **02104040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2022**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 01 de fevereiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticidade

**Data da Assinatura:**

31 de janeiro de 2023 as 16:52

**Tipo de Documento:**

Portaria

**Código de Validação:** 40FC96FD148084124BEB5FFFE52D8C7E

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de janeiro de 2023 as 15:23